

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aul

1000 Questões de Direito Civil - Banca Cespe 2018

Professor: Aline Baptista Santiago

AULA DEMONSTRATIVA

CURSO DE 1000 QUESTÕES COMENTADAS DE DIREITO CIVIL PARA O CEBRASPE.



APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA DO CURSO

Olá, Concurseiros! Tudo bem?

É com enorme alegria que, hoje, damos início ao nosso curso de **1000** (mil) questões comentadas de **DIREITO CIVIL** do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (**CEBRASPE**).

Nesse curso, veremos todo o conteúdo de Direito Civil que costuma ser cobrado pelo CEBRASPE. Serão 10 aulas de Direito Civil e 01 aula de Direito do Consumidor, separadas por assunto, com 100 questões cada uma.

O principal objetivo do nosso curso é que você consiga obter um bom resultado em sua prova relativa a esta matéria.

Sempre que possível, vamos utilizar os artigos para comentar as questões para que vocês se acostumem com as expressões e vejam a fundamentação jurídica. Mas, caso você tenha dificuldade de entendimento em algum desses artigos, ou então quanto à resolução de alguma questão, não hesite em me perguntar no fórum de dúvidas.

Nesta aula demonstrativa, vamos resolver 20 assertivas da banca CEBRASPE referente a diversos temas.

Procure reservar um tempinho no seu cronograma, mesmo que pequeno, para você 😊. Lembre-se de que o descanso em alguns momentos será necessário.

Vamos, lá!?

APRESENTAÇÃO PESSOAL



Antes de qualquer coisa, para aqueles que ainda não me conhecem, vamos a uma rápida apresentação: Meu nome é **Aline Baptista Santiago**, sou formada pela ULBRA-RS, com uma pós-graduação em Direito Público pela UNIFRA-RS. Meu primeiro contato com concurso foi na prova da OAB, em 2002, logo após a formatura. Estou no Estratégia Concursos desde sua inauguração, em 2011, e sou muito feliz em ter a oportunidade de ajudar milhares de pessoas a conseguir sua aprovação.

Aline Baptista Santiago.



AULAS	CONTEÚDO	DATA
Aula Demonstrativa	Apresentação, metodologia, cronograma e algumas questões que serão abordadas durante o curso. 20 QUESTÕES	05/04/2018
Aula 01	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB. 100 QUESTÕES	15/04/2018
Aula 02	Pessoas Naturais e Domicílio. 100 QUESTÕES	25/04/2018
Aula 03	Pessoas Jurídicas e Domicílio. 100 QUESTÕES	05/05/2018
Aula 04	Dos bens. 100 QUESTÕES	15/05/2018
Aula 05	Dos fatos Jurídicos. 100 QUESTÕES	25/05/2018
Aula 06	Dos Direitos das Obrigações. 100 QUESTÕES	05/06/2018
Aula 07	Atos Ilícitos e Responsabilidade Civil. 100 QUESTÕES	15/06/2018

Aula 08	Dos Contratos em Geral. 100 QUESTÕES	25/06/2018
Aula 09	Direito das Coisas. 100 QUESTÕES	05/07/2018
Aula 10	Direito de Família e Sucessões. 100 QUESTÕES	15/07/2018
Aula 11	Direito do Consumidor. 100 QUESTÕES	25/07/2018
Aula Extra	Questões 2018	05/08/2018

**PIRATARIA
É CRIME!**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: este curso é protegido por **direitos autorais** (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos. **Valorize o trabalho de nossa equipe adquirindo os cursos honestamente através do site Estratégia Concursos.**

AULA DEMONSTRATIVA

LISTA DE QUESTÕES

1. (CESPE 2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA). Julgue o item a seguir, acerca de pessoa jurídica e desconsideração de sua personalidade, direitos da personalidade e prova do fato jurídico, de acordo com o disposto no Código Civil.

O ordenamento assegura a liberdade de criação e funcionamento das organizações religiosas, mas isso não impede que o Poder Judiciário analise a compatibilidade dos atos praticados por essas instituições com a lei e com seus respectivos estatutos.

2. (CESPE 2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA). A respeito das regras dispostas no Código Civil quanto aos negócios jurídicos e aos contratos, julgue o item a seguir.

Situação hipotética: Decidido a comprar automóvel ofertado por seu vizinho Pedro, João procurou-o para fechar negócio. Em virtude de comportamento malicioso, Pedro conseguiu fazer João pagar pelo bem quantia significativamente acima do valor de mercado. Assertiva: Nesse caso, o comprador tem direito à invalidação do negócio jurídico em razão da existência de dolo na conduta do vendedor.

3. (CESPE 2018/STM/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). De acordo com o Código Civil e considerando o entendimento doutrinário acerca das pessoas naturais, das obrigações e da prescrição e decadência, julgue o item a seguir.

Nas obrigações de prestações sucessivas, a quitação da última parcela acarreta a presunção absoluta de que as anteriores foram pagas.

4. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). A respeito da desconsideração da personalidade jurídica, assinale a opção correta.

(A) O Código de Defesa do Consumidor (CDC) exige a comprovação de confusão patrimonial ou desvio de finalidade para a desconsideração da personalidade jurídica, não sendo suficiente que a pessoa jurídica seja obstáculo ao ressarcimento dos consumidores.

(B) O Código Civil de 2002 adotou a teoria menor: basta o mero prejuízo à parte para que a desconsideração da personalidade jurídica seja deferida.

(C) A desconsideração inversa da pessoa jurídica não é admitida no ordenamento jurídico brasileiro.

(D) Para aplicar a desconsideração da personalidade jurídica, faz-se necessária a prévia decretação de falência ou insolvência da pessoa jurídica.

(E) Segundo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não se pode presumir o abuso da personalidade jurídica diante da mera insolvência ou o encerramento de modo irregular das atividades da pessoa jurídica para justificar a sua desconsideração.

5. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Nonato ficou desempregado e deixou de pagar as prestações do financiamento de sua única casa. Na iminência de ter a sua residência leiloadada e sem outro local para morar com a família, Nonato procurou Raimundo e a ele vendeu o seu veículo por R\$ 5.000; o valor de mercado do veículo era R\$ 25.000 e Raimundo sabia da desesperada situação financeira de Nonato. Três anos depois, Nonato procurou a Defensoria Pública com o intuito de reaver o seu veículo.

Com referência a essa situação hipotética, assinale a opção correta.

(A) Operou-se a decadência para discutir a venda do veículo: o prazo decadencial para anular o negócio jurídico em virtude de vício de consentimento é de dois anos.

(B) O negócio jurídico realizado por Nonato e Raimundo é anulável pelo vício de consentimento da lesão.

(C) Trata-se de anulação de negócio jurídico por vício de consentimento, então, dessa forma, não é possível a revisão do contrato para que Raimundo pague pelo veículo o valor de mercado da época da realização do negócio.

(D) O negócio jurídico é anulável pelo dolo, já que Raimundo se aproveitou da situação desesperadora de Nonato.

(E) O caso é de anulação de negócio jurídico pelo estado de perigo: Nonato, sob premente perigo de perder seu único imóvel, assumiu obrigação excessivamente onerosa.

6. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Joaquim fez com Norberto contrato de promessa de compra e venda para adquirir deste um imóvel por R\$ 200.000: Joaquim deu R\$ 150.000 de sinal e pretendia conseguir financiamento dos R\$ 50.000 restantes em uma instituição bancária. Segundo cláusula do contrato que regulava o negócio, em caso de inexecução por culpa do comprador, este perderia o sinal em favor do vendedor. Por desídia de Joaquim, que não apresentou todos os documentos exigidos pela instituição bancária, o financiamento não foi aprovado, de maneira que o contrato não pôde ser cumprido. Joaquim buscou ajuda na justiça comum.

Considerando essa situação hipotética, assinale a opção correta de acordo com a legislação pertinente e a posição dos tribunais superiores.

(A) Joaquim deverá alegar prejuízo para exigir de Norberto a devolução do sinal, mesmo existindo previsão contratual.

(B) Já que Norberto recebeu os R\$ 150.000 adiantados e teve a oportunidade de aplicá-los no mercado de capitais, Joaquim deverá ser restituído do valor dado

de sinal acrescido de correção com base no rendimento da caderneta de poupança.

(C) Mesmo que comprove perdas e danos pelo negócio não concluído, Norberto não poderá exigir indenização suplementar.

(D) Joaquim perderá os R\$ 150.000 para Norberto e não há, por parte do juiz da causa, a possibilidade de se reduzir o montante perdido.

(E) Conforme o STJ, é possível reduzir a perda de Joaquim, já que, nesse caso, a diferença entre o valor inicial pago e o total do negócio pode gerar enriquecimento sem causa para Norberto.

7. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do STJ acerca da união estável e casamento, assinale a opção correta.

(A) É possível o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, sendo vedado o casamento civil.

(B) A união estável homoafetiva é vedada no ordenamento jurídico brasileiro: união estável consiste de uma relação entre homem e mulher, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família.

(C) Como não se trata de entidade familiar, a relação entre pessoas do mesmo sexo é uma sociedade de fato, inclusive com competência da vara cível, e não da de família, para eventual ajuizamento de ação.

(D) A união entre duas pessoas do mesmo sexo é reconhecida como entidade familiar, com convivência pública, contínua, duradoura, com o objetivo de constituição de família, e é de competência da vara de família o ajuizamento de eventual ação a respeito.

(E) Diferentemente do instituto do casamento, a companheira ou o companheiro, na vigência da união estável, participará da sucessão do outro apenas quanto aos bens adquiridos onerosamente.

8. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Joaquim, que era casado com Sônia no regime de comunhão parcial de bens, faleceu deixando apenas uma casa adquirida onerosamente quando do casamento. O falecido não deixou bens particulares. O casal residia no imóvel e não teve filhos, mas Joaquim tinha um filho de relacionamento anterior.

Acerca dessa situação hipotética e dos direitos sucessórios, assinale a opção correta.

(A) Por ter sido o imóvel adquirido onerosamente na constância do casamento, o filho de Joaquim não concorre na sucessão legítima, sendo Sônia a única herdeira do imóvel.

(B) Sônia concorre na sucessão legítima com o filho de Joaquim, mas não terá direito à sua cota-parte do imóvel decorrente do regime de bens do casamento.

- (C) Tendo sido a casa adquirida na constância do casamento, Sônia concorre na sucessão legítima com o filho de Joaquim, inclusive com o direito de habitação.
- (D) Sônia não concorre na sucessão legítima com o filho de Joaquim, mas tem o direito real de habitação.
- (E) Conforme jurisprudência do STJ, Sônia somente tem o direito real de habitação se proceder ao registro no cartório de imóveis.

9. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Com base na jurisprudência do STJ, assinale a opção correta, a respeito de locação de imóveis urbanos.

- (A) É impenhorável o bem de família pertencente a fiador em contrato de locação.
- (B) Em contrato de locação, as benfeitorias voluptuárias não são passíveis de indenização; finda a locação, essas benfeitorias podem ser levantadas pelo locatário, desde que a sua retirada não afete a estrutura nem a substância do imóvel.
- (C) Nos contratos de locação, a inclusão de cláusulas de renúncia à indenização das benfeitorias e de direito de retenção é ilegal.
- (D) Benfeitorias necessárias serão indenizáveis apenas se autorizadas pelo locador.
- (E) Se o locatário estiver em situação de vulnerabilidade, aplica-se o CDC ao contrato de locação.

10. (CESPE 2018/PC-MA/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL). De acordo com o Código Civil, responderá, em caso de reparação civil, o

- (A) agente público, objetivamente, se nessa qualidade causar acidente fatal.
- (B) indivíduo que, gratuitamente, participar nos produtos do crime, até o valor concorrente.
- (C) patrão por ato de seu empregado, desde que fique provada a culpa in vigilando ou in eligendo.
- (D) pai, objetivamente, pelos danos que forem causados pelo filho menor, ressalvado o direito de ação regressiva daquele contra este.
- (E) hospital, objetivamente, pela morte de paciente aos cuidados de médico-empregado, independentemente de culpa deste.

11. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). Conforme a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro,

- (A) como regra, a lei revogada se restaura quando a lei revogadora perde sua vigência, instituto conhecido como reprivatização.
- (B) quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

- (C) as correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova.
- (D) toda lei entra em vigor no país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada, sem exceção.

12. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). Após o naufrágio de embarcação em alto mar, constatou-se a falta de um dos passageiros, que nunca foi encontrado. Nessa situação, com relação ao desaparecido, será declarada a sua morte presumida

- (A) mesmo sem o encerramento das buscas e averiguações.
- (B) após a declaração de sua ausência.
- (C) após um ano de seu desaparecimento.
- (D) mesmo sem a decretação de ausência.

13. (CESPE 2017/DPU/DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL). De acordo com a legislação de regência e o entendimento dos tribunais superiores, julgue o próximo item.

Se o indivíduo A publicar, com fins econômicos ou comerciais, imagens do indivíduo B, sem autorização deste, será devida indenização independentemente de comprovação de prejuízo, entendimento que não será aplicável caso a publicação seja relativa a propaganda político-eleitoral.

14. (CESPE 2017/DPU/DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL). De acordo com a legislação de regência e o entendimento dos tribunais superiores, julgue o próximo item.

Situação hipotética: B é sócio cotista da sociedade empresária A Ltda., que está encerrando suas atividades e, conseqüentemente, dissolvendo a sociedade. Assertiva: Nessa situação, em eventual demanda judicial envolvendo B e a figura jurídica A Ltda., esta poderá requerer a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade empresária, tendo como fundamento único o seu término.

15. (CESPE 2017/PGE-SE/PROCURADOR DO ESTADO). De acordo com a classificação doutrinária dos bens, o valor pago a título de aluguel ao proprietário de um imóvel é denominado

- (A) fruto.
- (B) pertença.
- (C) benfeitoria.
- (D) imóvel por acessão.
- (E) produto.

16. (CESPE 2017/PGE-SE/PROCURADOR DO ESTADO). Se uma pessoa, no dia 5 de dezembro de 2017, terça-feira, sofrer dano material em decorrência de acidente provocado por motorista que avançou sobre a faixa de pedestre, o prazo prescricional para que ela obtenha a indenização será contado a partir do dia

- (A) 5 de dezembro de 2017.
- (B) 11 de dezembro de 2017.
- (C) 6 de dezembro de 2017.
- (D) 8 de dezembro de 2017.
- (E) 7 de dezembro de 2017.

17. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). No que se refere a prescrição e decadência em desfavor de um indivíduo de dezessete anos de idade, assinale a opção correta.

- (A) Correm normalmente tanto os prazos prescricionais como os decadenciais.
- (B) Os prazos prescricionais somente se iniciam quando o indivíduo completar dezoito anos de idade.
- (C) Adota-se tanto para os prazos prescricionais quanto para os decadenciais o prazo de dez anos.
- (D) Não correm os prazos prescricionais nem decadenciais.

18. (CESPE 2017/PREFEITURA DE FORTALEZA – CE/PROCURADOR DO MUNICÍPIO). Acerca de ato e negócio jurídicos e de obrigações e contratos, julgue o item que se segue. O ato jurídico em sentido estrito tem consectários previstos em lei e afasta, em regra, a autonomia de vontade.

19. (CESPE 2017/DPE-AC/DEFENSOR PÚBLICO). Em uma relação de consumo, foi estabelecido que o pagamento deveria ser realizado de determinada maneira. No entanto, após certo tempo, o pagamento passou a ser feito, reiteradamente, de outro modo, sem que o credor se opusesse à mudança.

Nessa situação, considerando-se a boa-fé objetiva, para o credor ocorreu o que se denomina

- (A) *venire contra factum proprium*.
- (B) *tu quoque*.
- (C) *surrectio*.
- (D) *supressio*.
- (E) *exceptio doli*.

20. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). Maria, credora de Pedro no valor de R\$ 50 mil, aceitou no vencimento da dívida, para adimplir a obrigação, um veículo de igual valor oferecido por Pedro. A dívida foi, então, quitada.

Nessa situação hipotética, de acordo com disposições do Código Civil, o adimplemento se deu por

- (A) compensação.
- (B) pagamento em consignação.
- (C) dação em pagamento.
- (D) imputação do pagamento.



GABARITO

1.C	2.E	3.E	4.E	5.B	6.E	7.D	8.D	9.B	10.B
11.B	12.D	13.E	14.E	15.A	16.C	17.A	18.C	19.D	20.C

QUESTÕES COMENTADAS

1. (CESPE 2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA). Julgue o item a seguir, acerca de pessoa jurídica e desconsideração de sua personalidade, direitos da personalidade e prova do fato jurídico, de acordo com o disposto no Código Civil.

O ordenamento assegura a liberdade de criação e funcionamento das organizações religiosas, mas isso não impede que o Poder Judiciário analise a compatibilidade dos atos praticados por essas instituições com a lei e com seus respectivos estatutos.

COMENTÁRIO:

É livre a criação e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhe reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento. Conforme art. 44, §1º do CC/2002:

Art. 44. § 1º. São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

Enunciado n. 143, CJF/STJ: "A liberdade de funcionamento das organizações religiosas não afasta o controle de legalidade e legitimidade constitucional de seu registro, nem a possibilidade de reexame pelo Judiciário da compatibilidade de seus atos com a lei e com seus estatutos".

Gabarito correto.

2. (CESPE 2018/ABIN/OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA). A respeito das regras dispostas no Código Civil quanto aos negócios jurídicos e aos contratos, julgue o item a seguir.

Situação hipotética: Decidido a comprar automóvel ofertado por seu vizinho Pedro, João procurou-o para fechar negócio. Em virtude de comportamento malicioso, Pedro conseguiu fazer João pagar pelo bem quantia significativamente acima do valor de mercado. Assertiva: Nesse caso, o comprador tem direito à invalidação do negócio jurídico em razão da existência de dolo na conduta do vendedor.

COMENTÁRIO:

Certamente Pedro agiu com dolo, no entanto, como o negócio seria realizado de qualquer maneira, trata-se de dolo accidental. E nestes casos, João terá direito a satisfação por perdas e danos, conforme art. 146 do CC/2002:

Art. 146. O dolo accidental só obriga à satisfação das perdas e danos, e é accidental quando, a seu despeito, o negócio seria realizado, embora por outro modo.

Gabarito errado.

3. (CESPE 2018/STM/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). De acordo com o Código Civil e considerando o entendimento doutrinário acerca das pessoas naturais, das obrigações e da prescrição e decadência, julgue o item a seguir.

Nas obrigações de prestações sucessivas, a quitação da última parcela acarreta a presunção absoluta de que as anteriores foram pagas.

COMENTÁRIO:

A presunção, neste caso, é relativa, pois admite prova em contrário. Conforme art. 322 do CC/2002:

Art. 322. Quando o pagamento for em quotas periódicas, a quitação da última estabelece, até prova em contrário, a presunção de estarem solvidas as anteriores.

Gabarito errado.

4. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). A respeito da desconsideração da personalidade jurídica, assinale a opção correta.

(A) O Código de Defesa do Consumidor (CDC) exige a comprovação de confusão patrimonial ou desvio de finalidade para a desconsideração da personalidade jurídica, não sendo suficiente que a pessoa jurídica seja obstáculo ao ressarcimento dos consumidores.

(B) O Código Civil de 2002 adotou a teoria menor: basta o mero prejuízo à parte para que a desconsideração da personalidade jurídica seja deferida.

(C) A desconsideração inversa da pessoa jurídica não é admitida no ordenamento jurídico brasileiro.

(D) Para aplicar a desconsideração da personalidade jurídica, faz-se necessária a prévia decretação de falência ou insolvência da pessoa jurídica.

(E) Segundo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não se pode presumir o abuso da personalidade jurídica diante da mera insolvência ou o encerramento de modo irregular das atividades da pessoa jurídica para justificar a sua desconsideração.

COMENTÁRIO:

Alternativa "a" – errada.

O CDC adotou a Teoria Menor da desconsideração da personalidade jurídica é uma teoria ampla, mais benéfica ao consumidor, pois não exige prova da fraude ou do abuso de direito.

Alternativa "b" – errada.

O CC/2002 adotou a Teoria Maior, em que temos dois requisitos para a aplicação da desconsideração: abuso da personalidade jurídica (caracterizado pelo desvio de finalidade/confusão patrimonial) e prejuízo do credor (art. 50).

Alternativa "c" – errada.

A desconsideração inversa da pessoa jurídica **é admitida** no ordenamento jurídico brasileiro.

Alternativa "d" – errada.

Não existe este requisito.

Alternativa "e" – correta.

A dissolução irregular não é suficiente para desconsideração de personalidade jurídica. Portanto, a mera demonstração de insolvência da pessoa jurídica ou de dissolução irregular de empresa sem a devida baixa na junta comercial, por si sós, não ensejam a desconsideração da personalidade jurídica.

Gabarito letra E.

5. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Nonato ficou desempregado e deixou de pagar as prestações do financiamento de sua única casa. Na iminência de ter a sua residência leiloadada e sem outro local para morar com a família, Nonato procurou Raimundo e a ele vendeu o seu veículo por R\$ 5.000; o valor de mercado do veículo era R\$ 25.000 e Raimundo sabia da desesperada situação financeira de Nonato. Três anos depois, Nonato procurou a Defensoria Pública com o intuito de reaver o seu veículo.

Com referência a essa situação hipotética, assinale a opção correta.

(A) Operou-se a decadência para discutir a venda do veículo: o prazo decadencial para anular o negócio jurídico em virtude de vício de consentimento é de dois anos.

(B) O negócio jurídico realizado por Nonato e Raimundo é anulável pelo vício de consentimento da lesão.

(C) Trata-se de anulação de negócio jurídico por vício de consentimento, então, dessa forma, não é possível a revisão do contrato para que Raimundo pague pelo veículo o valor de mercado da época da realização do negócio.

(D) O negócio jurídico é anulável pelo dolo, já que Raimundo se aproveitou da situação desesperadora de Nonato.

(E) O caso é de anulação de negócio jurídico pelo estado de perigo: Nonato, sob premente perigo de perder seu único imóvel, assumiu obrigação excessivamente onerosa.

COMENTÁRIO:

Trata-se de lesão.

Grave o seguinte: **lesão** – desproporção, a pessoa precisa de dinheiro (como o caso da questão, iminência de ter a sua residência leiloada). Já no **estado de perigo** a pessoa ou alguém de sua família está em perigo; para configurar o Estado de Perigo exige-se a iminência de dano atual e grave (a pessoa está em perigo), conforme o art. 156 do CC/2002:

Art. 156. Configura-se o estado de perigo quando alguém, premido da necessidade de salvar-se, ou a pessoa de sua família, de grave dano conhecido pela outra parte, assume obrigação excessivamente onerosa.

Lembre-se que os vícios de consentimento prejudicam a exteriorização do negócio jurídico, atuando sobre o consentimento; já os vícios sociais se mostram quando há uma divergência entre a vontade exteriorizada e a ordem legal.

São vícios de consentimentos: o erro, o dolo, a coação, o estado de perigo e a lesão.

São vícios sociais: a simulação e a fraude contra credores.

Alternativa "a" – errada.

Conforme o art. 178, inciso II do CC/2002:

*Art. 178. É de **quatro anos o prazo de decadência** para pleitear-se a anulação do negócio jurídico, contado:*

*II - no de erro, dolo, fraude contra credores, estado de perigo ou **lesão**, do dia em que se realizou o negócio jurídico;*

Alternativa "b" – correta.

Conforme o art. 157 do CC/2002:

Art. 157. Ocorre a lesão quando uma pessoa, sob premente necessidade, ou por inexperiência, se obriga a prestação manifestamente desproporcional ao valor da prestação oposta.

Alternativa "c" – errada.

Princípio da conservação contratual.

Conforme o art. 157, § 2º. do CC/2002:

Art. 157. § 2º. Não se decretará a anulação do negócio, se for oferecido suplemento suficiente, ou se a parte favorecida concordar com a redução do proveito.

Alternativa "d" – errada.

Não é caso de dolo, uma vez que Nonato não foi induzido a erro.

Alternativa "e" – errada.

Conforme o art. 156 do CC/2002:

Art. 156. Configura-se o estado de perigo quando alguém, premido da necessidade de salvar-se, ou a pessoa de sua família, de grave dano conhecido pela outra parte, assume obrigação excessivamente onerosa.

Gabarito letra B.

6. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Joaquim fez com Norberto contrato de promessa de compra e venda para adquirir deste um imóvel por R\$ 200.000: Joaquim deu R\$ 150.000 de sinal e pretendia conseguir financiamento dos R\$ 50.000 restantes em uma instituição bancária. Segundo cláusula do contrato que regulava o negócio, em caso de inexecução por culpa do comprador, este perderia o sinal em favor do vendedor. Por desídia de Joaquim, que não apresentou todos os documentos exigidos pela instituição bancária, o financiamento não foi aprovado, de maneira que o contrato não pôde ser cumprido. Joaquim buscou ajuda na justiça comum.

Considerando essa situação hipotética, assinale a opção correta de acordo com a legislação pertinente e a posição dos tribunais superiores.

(A) Joaquim deverá alegar prejuízo para exigir de Norberto a devolução do sinal, mesmo existindo previsão contratual.

(B) Já que Norberto recebeu os R\$ 150.000 adiantados e teve a oportunidade de aplicá-los no mercado de capitais, Joaquim deverá ser restituído do valor dado de sinal acrescido de correção com base no rendimento da caderneta de poupança.

(C) Mesmo que comprove perdas e danos pelo negócio não concluído, Norberto não poderá exigir indenização suplementar.

(D) Joaquim perderá os R\$ 150.000 para Norberto e não há, por parte do juiz da causa, a possibilidade de se reduzir o montante perdido.

(E) Conforme o STJ, é possível reduzir a perda de Joaquim, já que, nesse caso, a diferença entre o valor inicial pago e o total do negócio pode gerar enriquecimento sem causa para Norberto.

COMENTÁRIO:

Alternativas "a" e "b" – erradas.

Conforme o art. 418 do CC/2002:

*Art. 418. Se a parte que deu as arras não executar o contrato, **poderá a outra tê-lo por desfeito, retendo-as**; se a inexecução for de quem recebeu as arras, poderá quem as deu haver o contrato por desfeito, e exigir sua devolução mais o equivalente, com atualização monetária segundo índices oficiais regularmente estabelecidos, juros e honorários de advogado.*

Alternativa "c" – errada.

Trata-se de arras confirmatório, e neste caso, poderá ser pedido uma indenização suplementar, conforme o art. 419 do CC/2002:

Art. 419. A parte inocente pode pedir indenização suplementar, se provar maior prejuízo, valendo as arras como taxa mínima.

Alternativa "d" – errada.

"É admissível a redução equitativa das arras quando manifestamente excessivas, mediante a aplicação analógica do art. 413 do Código Civil".

(REsp 1669002/RJ, DJe 02/10/2017)

Alternativa "e" – correta.

"O comprador que dá causa à rescisão do contrato perde o valor do sinal em prol do vendedor. Esse entendimento, todavia, pode ser flexibilizado se ficar evidenciado que a diferença entre o valor inicial pago e o preço final do negócio é elevado, hipótese em que deve ser autorizada a redução do valor a ser retido pelo vendedor e determinada a devolução do restante para evitar o enriquecimento sem causa. Aplicação do Enunciado n. 165 das Jornadas de Direito Civil do CJF".

(REsp 1513259/MS, DJe 22/02/2016)

Gabarito letra E.

7. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do STJ acerca da união estável e casamento, assinale a opção correta.

(A) É possível o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, sendo vedado o casamento civil.

(B) A união estável homoafetiva é vedada no ordenamento jurídico brasileiro: união estável consiste de uma relação entre homem e mulher, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família.

(C) Como não se trata de entidade familiar, a relação entre pessoas do mesmo sexo é uma sociedade de fato, inclusive com competência da vara cível, e não da de família, para eventual ajuizamento de ação.

(D) A união entre duas pessoas do mesmo sexo é reconhecida como entidade familiar, com convivência pública, contínua, duradoura, com o objetivo de constituição de família, e é de competência da vara de família o ajuizamento de eventual ação a respeito.

(E) Diferentemente do instituto do casamento, a companheira ou o companheiro, na vigência da união estável, participará da sucessão do outro apenas quanto aos bens adquiridos onerosamente.

COMENTÁRIO:

Alternativas "a", "b" e "c" – erradas.

"No Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, são reiterados os julgados dando conta da viabilidade jurídica de uniões estáveis formadas por companheiros do mesmo sexo. No âmbito desta Casa, reconheceu-se, inclusive, a juridicidade do casamento entre pessoas do mesmo sexo".

(REsp 1204425/MG, DJe 05/05/2014)

"A Constituição não interdita a formação de família por pessoas do mesmo sexo"

(ADI 4.277 e ADPF 132, DJE de 14-10-2011)

Alternativa "d" – correta.

"É juridicamente possível pedido de reconhecimento de união estável de casal homossexual, uma vez que não há, no ordenamento jurídico brasileiro, vedação explícita ao ajuizamento de demanda com tal propósito. Competência do juízo da vara de família para julgar o pedido".

(REsp 827.962/RS, DJe 08/08/2011)

Alternativa "e" – errada.

"No sistema constitucional vigente, é inconstitucional a distinção de regimes sucessórios entre cônjuges e companheiros, devendo ser aplicado, em ambos os casos, o regime estabelecido no art. 1.829 do CC/2002".

(RE 646721, REPERCUSSÃO GERAL DJe-204 08-09-2017)

Gabarito letra D.

8. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Joaquim, que era casado com Sônia no regime de comunhão parcial de bens, faleceu deixando apenas uma casa adquirida onerosamente quando do casamento. O falecido não deixou bens particulares. O casal residia no imóvel e não teve filhos, mas Joaquim tinha um filho de relacionamento anterior.

Acerca dessa situação hipotética e dos direitos sucessórios, assinale a opção correta.

(A) Por ter sido o imóvel adquirido onerosamente na constância do casamento, o filho de Joaquim não concorre na sucessão legítima, sendo Sônia a única herdeira do imóvel.

(B) Sônia concorre na sucessão legítima com o filho de Joaquim, mas não terá direito à sua cota-parte do imóvel decorrente do regime de bens do casamento.

(C) Tendo sido a casa adquirida na constância do casamento, Sônia concorre na sucessão legítima com o filho de Joaquim, inclusive com o direito de habitação.

(D) Sônia não concorre na sucessão legítima com o filho de Joaquim, mas tem o direito real de habitação.

(E) Conforme jurisprudência do STJ, Sônia somente tem o direito real de habitação se proceder ao registro no cartório de imóveis.

COMENTÁRIO:

Alternativa "d" – correta.

Analisando o caso apresentado no enunciado e as alternativas propostas, podemos concluir que Sônia não concorre com o filho de Joaquim, por força do art. 1.829, I do CC, e, também, terá direito real de habitação, conforme o art. 1.831 do CC:

Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte

I - aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;

Art. 1.831. Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.

Gabarito letra D.

9. (CESPE 2018/DPE-PE/DEFENSOR PÚBLICO). Com base na jurisprudência do STJ, assinale a opção correta, a respeito de locação de imóveis urbanos.

(A) É impenhorável o bem de família pertencente a fiador em contrato de locação.

(B) Em contrato de locação, as benfeitorias voluptuárias não são passíveis de indenização; finda a locação, essas benfeitorias podem ser levantadas pelo locatário, desde que a sua retirada não afete a estrutura nem a substância do imóvel.

(C) Nos contratos de locação, a inclusão de cláusulas de renúncia à indenização das benfeitorias e de direito de retenção é ilegal.

(D) Benfeitorias necessárias serão indenizáveis apenas se autorizadas pelo locador.

(E) Se o locatário estiver em situação de vulnerabilidade, aplica-se o CDC ao contrato de locação.

COMENTÁRIO:

Alternativa "a" – errada.

Súmula 549 STJ: *É válida a penhora de bem de família pertencente a fiador de contrato de locação.*

Alternativa "b" – correta.

De acordo com o art. 36 da Lei 8.425/1991:

Art. 36. As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis, podendo ser levantadas pelo locatário, finda a locação, desde que sua retirada não afete a estrutura e a substância do imóvel.

Alternativa "c" – errada.

Súmula 335 STJ: *Nos contratos de locação, é válida a cláusula de renúncia à indenização das benfeitorias e ao direito de retenção.*

Alternativa "d" – errada.

De acordo com o art. 35 da Lei 8.425/1991:

Art. 35. Salvo expressa disposição contratual em contrário, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, ainda que não autorizadas pelo locador, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção.

Alternativa "e" – errada.

"não se aplica o Código de Defesa do Consumidor ao contrato de locação regido pela Lei n. 8.245/1991, porquanto, além de fazerem parte de microssistemas distintos do âmbito normativo do direito privado, as relações jurídicas não possuem os traços característicos da relação de consumo, previstos nos arts. 2º e 3º da Lei n. 8.078/1990".

(AgInt no AREsp 1147805/RS, DJe 19/12/2017)

Gabarito letra B.

10. (CESPE 2018/PC-MA/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL). De acordo com o Código Civil, responderá, em caso de reparação civil, o

- (A) agente público, objetivamente, se nessa qualidade causar acidente fatal.
- (B) indivíduo que, gratuitamente, participar nos produtos do crime, até o valor concorrente.
- (C) patrão por ato de seu empregado, desde que fique provada a culpa in vigilando ou in eligendo.
- (D) pai, objetivamente, pelos danos que forem causados pelo filho menor, ressalvado o direito de ação regressiva daquele contra este.
- (E) hospital, objetivamente, pela morte de paciente aos cuidados de médico-empregado, independentemente de culpa deste.

COMENTÁRIO:

Alternativa "a" – errada.

O agente não responde pessoalmente.

De acordo com o art.37, § 6º da CF/88:

37. § 6º. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Alternativa "b" – correta.

Conforme o art. 932 do CC:

Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:

V - os que gratuitamente houverem participado nos produtos do crime, até a concorrente quantia.

Alternativa "c" – errada.

A responsabilidade objetiva do empregador não resulta de culpa in elegendo, mas sim de responsabilidade objetiva.

Alternativa "d" – errada.

Conforme o art. 934 do CC:

Art. 934. Aquele que ressarcir o dano causado por outrem pode reaver o que houver pago daquele por quem pagou, salvo se o causador do dano for descendente seu, absoluta ou relativamente incapaz.

Alternativa "e" – errada.

Quanto a esta problemática da responsabilidade da sociedade hospitalar por dano causado ao paciente, temos a seguinte jurisprudência que é bem elucidativa:

DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE DO HOSPITAL POR ERRO MÉDICO E PORDEFEITO NO SERVIÇO. SÚMULA 7 DO STJ. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 334 E 335 DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO DEMONSTRADO. REDIMENSIONAMENTO DO VALOR FIXADO PARA PENSÃO. SÚMULA 7 DO STJ. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA. DATA DA DECISÃO QUE FIXOU O VALOR DA INDENIZAÇÃO.

1. A responsabilidade das sociedades empresárias hospitalares por dano causado ao paciente-consumidor pode ser assim sintetizada: (i) as obrigações assumidas diretamente pelo complexo hospitalar limitam-se ao fornecimento de recursos materiais e humanos auxiliares adequados à prestação dos serviços médicos e à supervisão do paciente, hipótese em que a responsabilidade objetiva da

*instituição (por ato próprio) exsurge somente em decorrência de defeito no serviço prestado (art. 14, caput, do CDC);(ii) os atos técnicos praticados pelos médicos sem vínculo de emprego ou subordinação com o hospital são imputados ao profissional pessoalmente, eximindo-se a entidade hospitalar de qualquer responsabilidade (art. 14, § 4, do CDC), se não concorreu para a ocorrência do dano;(iii) **quanto aos atos técnicos praticados de forma defeituosa pelos profissionais da saúde vinculados de alguma forma ao hospital, respondem solidariamente a instituição hospitalar e o profissional responsável, apurada a sua culpa profissional.** Nesse caso, o hospital é responsabilizado indiretamente por ato de terceiro, cuja culpa deve ser comprovada pela vítima de modo a fazer emergir o dever de indenizar da instituição, de natureza absoluta (arts. 932 e 933 do CC), sendo cabível ao juiz, demonstrada a hipossuficiência do paciente, determinar a inversão do ônus da prova (art. 6º, VIII, do CDC).*

(REsp. 1.145.728/MG, Rel. p/ Acórdão Ministro Luis Felipe Salomão, 4ª T., DJe 8-9-2011)

Gabarito letra B.

11. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). Conforme a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro,

(A) como regra, a lei revogada se restaura quando a lei revogadora perde sua vigência, instituto conhecido como repristinação.

(B) quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

(C) as correções a texto de lei já em vigor não são consideradas lei nova.

(D) toda lei entra em vigor no país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada, sem exceção.

COMENTÁRIO:

Alternativa "a" – errada.

Em regra, SÓ OCORRE A REPRISTINAÇÃO EXPRESSA, ou seja, só ocorre a repristinação quando estiver expressa na lei.

Conforme o art. 2º, §3º da LINDB:

Art. 2º. § 3º. Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência.

Para falarmos em repristinação, normalmente, há necessidade de três leis.

Uma ¹primeira lei (mais antiga) revogada por uma ²segunda lei (revogadora) e uma ³terceira lei, que revoga a segunda. Neste caso, segundo a LINDB, art. 2º, § 3º: *Salvo disposição em contrário, a lei revogada ¹(aquela mais antiga) não se restaura por ter a lei revogadora ²(a segunda lei) perdido a vigência ³(no exemplo, em decorrência da terceira lei).*

Alternativa "b" – correta.

Conforme o art. 4º da LINDB:

Art. 4º. Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Alternativa "c" – errada.

Conforme o art. 1º, §4º da LINDB:

Art. 1º. §4º. As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.

Alternativa "d" – errada.

Conforme o art. 1º, §1º da LINDB:

*Art. 1º. **Salvo disposição contrária**, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.*

§ 1º. Nos Estados, estrangeiros, a obrigatoriedade da lei brasileira, quando admitida, se inicia três meses depois de oficialmente publicada.

Gabarito letra B.

12. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). Após o naufrágio de embarcação em alto mar, constatou-se a falta de um dos passageiros, que nunca foi encontrado. Nessa situação, com relação ao desaparecido, será declarada a sua morte presumida

- (A) mesmo sem o encerramento das buscas e averiguações.
- (B) após a declaração de sua ausência.
- (C) após um ano de seu desaparecimento.
- (D) mesmo sem a decretação de ausência.

COMENTÁRIO:

Alternativa "d" – correta.

Quando há uma "morte" sem a presença de um corpo, estaremos diante de duas possibilidades:

- 1.** A morte presumida com declaração de ausência segue o procedimento encontrado nos arts. 22 a 39.
- 2.** A morte presumida sem declaração de ausência (art. 7º) segue o procedimento sucessório de uma "morte comum".

Vamos por partes então!

A morte presumida sem decretação de ausência ocorre quando há uma das situações elencadas no art. 7º, incisos I e II do CC/2002:

Art. 7º. Pode ser declarada a morte presumida, sem decretação de ausência:

I - se for ¹extremamente provável a morte de quem ²estava em perigo de vida;

II - se alguém, desaparecido em campanha ou feito prisioneiro, não for encontrado até dois anos após o término da guerra.

Parágrafo único. A declaração da morte presumida, nesses casos, somente poderá ser requerida depois de esgotadas as buscas e averiguações, devendo a sentença fixar a data provável do falecimento.

Pelo inciso I temos dois requisitos e o inciso II faz referência a uma situação de guerra.

O caso do art. 7º é aquele em que será declarada a morte presumida da pessoa sem a necessidade de declaração de ausência, será emitida uma certidão de óbito, com a data provável do falecimento, mesmo sem um corpo como prova física da morte.

Esta decretação de morte presumida será judicial a requerimento dos interessados após a cessação das buscas. Após a emissão da certidão de óbito poderá ser dada a entrada no processo de sucessão como outro qualquer.

Quanto à ausência:

É uma situação especial, a pessoa ainda não foi declarada morta.

Segundo Hélio Borghi, (A ausência vista atualmente e no futuro Código Civil, RDPriv, v. 10, p. 45) temos a seguinte definição: "Ausência é um instituto legal que visa proteger os bens e negócios pertencentes a alguém que desapareceu do seu domicílio, não deixando notícias suas, nem representante ou procurador que pudessem cuidar de seus interesses".

A ausência esta regulada dos art. 22 ao art. 39 do Código Civil. O art. 22 do código civil trata do assunto da seguinte forma:

Art. 22. Desaparecendo uma pessoa do seu domicílio sem dela haver notícia, se não houver deixado representante ou procurador a quem caiba administrar-lhe os bens, o juiz, a requerimento de qualquer interessado ou do Ministério Público, declarará a ausência, e nomear-lhe-á curador.

Quem declarará (decretará) a ausência será o juiz.

Observe que a morte da pessoa ainda não foi determinada (a pessoa, "apenas", desapareceu), há possibilidade de morte, só que, neste caso, não há nenhuma daquelas situações elencadas no art. 7º.

A ausência é um rito especial, passa por três fases: ¹curadoria dos bens do ausente, ²Sucessão provisória e ³Sucessão definitiva.

A sucessão provisória obedece ao art. 26:

Art. 26. Decorrido um ano da arrecadação dos bens do ausente, ou, se ele deixou representante ou procurador, em se passando três anos, poderão os interessados requerer que se declare a ausência e se abra provisoriamente a sucessão.

Conforme o art. 6º, que julgamos importante você entender, a morte presumida, quanto aos ausentes, será considerada nos casos em que a lei autorizar a abertura da sucessão definitiva (somente neste momento a pessoa é considerada morta).

Gabarito letra D.

13. (CESPE 2017/DPU/DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL). De acordo com a legislação de regência e o entendimento dos tribunais superiores, julgue o próximo item.

Se o indivíduo A publicar, com fins econômicos ou comerciais, imagens do indivíduo B, sem autorização deste, será devida indenização independentemente de comprovação de prejuízo, entendimento que não será aplicável caso a publicação seja relativa a propaganda político-eleitoral.

COMENTÁRIO:

Sobre este tema temos uma súmula e um informativo, vejamos:

Súmula 403 do STJ: *Independente de prova do prejuízo a indenização pela publicação não autorizada de imagem de pessoa com fins econômicos ou comerciais.*

Informativo 549 do STJ: *Configura dano moral indenizável a divulgação não autorizada da imagem de alguém em material impresso de propaganda político-eleitoral, independentemente da comprovação de prejuízo. (STJ. 3ª Turma. REsp 1.217.422-MG, Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 23/9/2014)*

Gabarito errado.

14. (CESPE 2017/DPU/DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL). De acordo com a legislação de regência e o entendimento dos tribunais superiores, julgue o próximo item.

Situação hipotética: B é sócio cotista da sociedade empresária A Ltda., que está encerrando suas atividades e, conseqüentemente, dissolvendo a sociedade. Assertiva: Nessa situação, em eventual demanda judicial envolvendo B e a figura jurídica A Ltda., esta poderá requerer a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade empresária, tendo como fundamento único o seu término.

COMENTÁRIO:

Enunciado nº 282 do CJF – Art. 50: *O encerramento irregular das atividades da pessoa jurídica, por si só, não basta para caracterizar abuso da personalidade jurídica.*

Gabarito errado.

15. (CESPE 2017/PGE-SE/PROCURADOR DO ESTADO). De acordo com a classificação doutrinária dos bens, o valor pago a título de aluguel ao proprietário de um imóvel é denominado

- (A) fruto.
- (B) pertença.
- (C) benfeitoria.
- (D) imóvel por acessão.
- (E) produto.

COMENTÁRIO:

Alternativa "a" – correta.

O aluguel é um exemplo de bem acessório. Considerados uns em relação aos outros, os bens podem ser principais e acessórios. Os bens principais são os que existem por si, os bens acessórios são aqueles que cuja existência depende do bem principal. Por exemplo, o solo é bem principal, porque existe por si próprio, a árvore é bem acessório, porque sua existência depende do bem principal, que no caso é o solo.

Dentre as classes de bens acessórios temos os frutos e produtos.

Os frutos são as utilidades que uma coisa periodicamente produz sem, com isso, sofrer alteração em sua substância. Como exemplos, o leite das vacas e as frutas que uma árvore dá. Para se reconhecer um fruto devemos observar três elementos: periodicidade; inalterabilidade da substância da coisa principal e a separabilidade desta.

O conceito de produto parte da ideia de algo que pode ser retirado do principal diminuindo-lhe a quantidade, porque não se reproduzem periodicamente. Como os metais, por exemplo.

Desta forma, o aluguel é fruto. Mais especificamente um fruto civil.

Gabarito letra A.

16. (CESPE 2017/PGE-SE/PROCURADOR DO ESTADO). Se uma pessoa, no dia 5 de dezembro de 2017, terça-feira, sofrer dano material em decorrência de acidente provocado por motorista que avançou sobre a faixa de pedestre, o prazo prescricional para que ela obtenha a indenização será contado a partir do dia

- (a) 5 de dezembro de 2017.
- (B) 11 de dezembro de 2017.
- (C) 6 de dezembro de 2017.
- (D) 8 de dezembro de 2017.
- (E) 7 de dezembro de 2017.

COMENTÁRIO:

Alternativa "c" – correta.

Esta questão cobra o conhecimento do art. 132 do CC, que fala o seguinte:

Art. 132. Salvo disposição legal ou convencional em contrário, computam-se os prazos, excluído o dia do começo, e incluído o do vencimento.

Portanto, o prazo começará a correr no dia 6 de dezembro.

Gabarito letra C.

17. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). No que se refere a prescrição e decadência em desfavor de um indivíduo de dezessete anos de idade, assinale a opção correta.

- (A) Correm normalmente tanto os prazos prescricionais como os decadenciais.
- (B) Os prazos prescricionais somente se iniciam quando o indivíduo completar dezoito anos de idade.
- (C) Adota-se tanto para os prazos prescricionais quanto para os decadenciais o prazo de dez anos.
- (D) Não correm os prazos prescricionais nem decadenciais.

COMENTÁRIO:

Alternativa "a" – correta.

Uma pessoa de 17 anos de idade é relativamente capaz, e contra estas pessoas, os prazos decadenciais e prescricionais correm normalmente.

Gabarito letra A.

18. (CESPE 2017/PREFEITURA DE FORTALEZA – CE/PROCURADOR DO MUNICÍPIO). Acerca de ato e negócio jurídicos e de obrigações e contratos, julgue o item que se segue. O ato jurídico em sentido estrito tem consectários previstos em lei e afasta, em regra, a autonomia de vontade.

COMENTÁRIO:

Os atos jurídicos em sentido amplo, podem ser divididos em *atos naturais* (ordinários e extraordinários) e *atos humanos* (atos jurídicos em sentido amplo). Por sua vez os atos humanos podem ser divididos em lícitos e ilícitos. Os lícitos são: os negócios jurídicos, ato jurídico em sentido estrito (exemplo reconhecimento de filho) e ato-fato jurídico.

Gabarito correto.

19. (CESPE 2017/DPE-AC/DEFENSOR PÚBLICO). Em uma relação de consumo, foi estabelecido que o pagamento deveria ser realizado de determinada maneira. No entanto, após certo tempo, o pagamento passou a ser feito, reiteradamente, de outro modo, sem que o credor se opusesse à mudança.

Nessa situação, considerando-se a boa-fé objetiva, para o credor ocorreu o que se denomina

- (A) *venire contra factum proprium*.
- (B) *tu quoque*.
- (C) *surrectio*.
- (D) *supressio*.
- (E) *exceptio doli*.

COMENTÁRIO:

Alternativa "d" – correta.

Conforme o art.330 do CC/2002:

Art. 330. O pagamento reiteradamente feito em outro local faz presumir renúncia do credor relativamente ao previsto no contrato.

A doutrina majoritária entende que a *supressio* é um dos efeitos do princípio da boa-fé contratual, é o desaparecimento de um direito, não exercido por um lapso de tempo, de modo a gerar no outro contratante ou naquele que se encontra no outro polo da relação jurídica a expectativa de que não seja mais exercido.

Gabarito letra D.

20. (CESPE 2017/TRT - 7ª REGIÃO (CE)/ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA). Maria, credora de Pedro no valor de R\$ 50 mil, aceitou no vencimento da dívida, para adimplir a obrigação, um veículo de igual valor oferecido por Pedro. A dívida foi, então, quitada.

Nessa situação hipotética, de acordo com disposições do Código Civil, o adimplemento se deu por

- (A) compensação.
- (B) pagamento em consignação.
- (C) dação em pagamento.
- (D) imputação do pagamento.

COMENTÁRIO:

Alternativa "c" – correta.

A situação descrita na questão trata-se de dação em pagamento.

Conforme o art.356 do CC/2002:

Art. 356. O credor pode consentir em receber prestação diversa da que lhe é devida.

Gabarito letra C.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.